

ANEXO AO CÓDIGO DE ÉTICA DA ARAÚJO FONTES

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

1. Objetivo

A Araújo Fontes realiza atividades na área financeira, sendo que todos os seus colaboradores, no exercício de suas funções, devem agir somente no interesse dos clientes da Araújo Fontes. A presente política tem por finalidade o fornecimento de diretrizes aos colaboradores sobre como proceder em seus investimentos pessoais.

2. Elegibilidade

Todos os colaboradores da AF Invest devem observar esta política. São considerados colaboradores todos os sócios, empregados e estagiários da AF Invest.

3. Metodologia

3.1. A Araújo Fontes deve manter o controle sobre o processo decisório da área de Gestão de Investimentos, obedecendo as Políticas Internas e os mandatos dos Fundos sob gestão.

3.2. Para os profissionais integrantes da área de Gestão e demais colaboradores com função relevante na área de investimentos, é considerado dever essencial zelar pela transparência em quaisquer negócios que envolvam, sob quaisquer formas, títulos, valores mobiliários e seus derivativos.

- a) Nos casos de investimentos pessoais dos colaboradores da Araújo Fontes, não poderão ser recebidas quaisquer condições diferenciadas das oferecidas ao mercado;
- b) A área de Compliance pode solicitar informações de qualquer natureza aos colaboradores da Araújo Fontes e pessoas ligadas com o fim de verificar se seus investimentos pessoais condizem as disposições desta política;

3.3. É expressamente vedado aos colaboradores da Araújo Fontes:

- a) Utilizar a propriedade ou informação oriunda da Araújo Fontes para auferir ganhos pessoais ou para promover atividades profissionais externas;
- b) Praticar atos que venham a favorecer-lhes economicamente ou trazer benefícios a terceiros, contrariando os interesses dos clientes da Araújo Fontes ou em detrimento de seu patrimônio;
- c) Criar condições artificiais de demanda, oferta ou preço de valores de ativos, independentemente de intenção de favorecimento pessoal ou de terceiro;
- d) A realização de operações não permitidas em lei e o uso de práticas não equitativas.
 - i. É prática não equitativa o uso de informação privilegiada, a qual somente se tem acesso em função do cargo ocupado, em benefício próprio ou de terceiro.

4. Disposições Gerais

Esta política é um anexo ao Código de Ética da Araújo Fontes. Em havendo qualquer contradição entre seus termos e os termos do Código de Ética, prevalecem os termos deste.

Esta política estará disponível a todos os colaboradores da Araújo Fontes, devendo qualquer dúvida acerca de seu conteúdo ser esclarecida junto ao *Compliance*.

A não observância ao disposto nesta política pode ensejar responsabilização de acordo com as sanções previstas no Código de Ética, sem prejuízo de eventual sanção cível ou criminal.

Os colaboradores da AF Invest, ao assinarem o Termo de Adesão ao Código de Ética, estarão manifestando sua total aceitação aos termos desta política.